



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

1966

PROTOCOLO N.º 3/66

crédito especial de CR\$ 20.000.000-, para  
fazer face à constituição de uma Mo-  
ternidade, na cidade -

Aprovado em 22-6-66-

AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de maio do ano de mil  
novecentos e sessenta e seis, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e  
mais documentos que se seguem.

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

# Prefeitura Municipal de Linhares

Em, 11 de Maio de 1.966

Of. nº50/66

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Linhares.

Através do presente, tenho o grato prazer de passar as mãos de V.Excia. o incluso Projeto de Lei que versa sôbre um crédito especial, para fazer face as despesas de construção de uma maternidade em nossa Cidade.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Excia e os demais edis meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente

Antenor Elias  
(Prefeito Municipal)

Ao Exmº Sr.

Jacinto Campos de Araújo

DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

328  
Jair V. Campos  
32

# Prefeitura Municipal de Linhares

PROJETO DE LEI Nº. 3/66.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

- Art. 1º)- Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr 20.000.000 (Vinte Milhões de Cruzeiros), para fazer face a construção de uma Maternidade de dois pavimentos nesta Cidade.
- Art. 2º)- Os recursos para fazer face as despesas de que trata o artigo anterior, correrão por conta do saldo do exercício de 1965.;
- Art. 3º)- O presente entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
- Alex



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Linhares

*(3)*  
*Jacinto Campos*  
*Secretário*

... autizei e regis-  
trei este Projeto de Lei  
nº 3/66

18 maio de 1966  
*Almirante*  
Secretário

PM 3/66

18 maio de 1966  
*Almirante*

Justiça 3/66  
15 maio 1966  
*Almirante*  
Secretário

A comissão de  
justiça se pronun-  
*Jacinto Campos*

Ao Sr. Relator, para  
opinar seu parecer no  
prazo legal.

*Ustineu*  
Pte da Com. Justiça.  
Em 1/6/66.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Linhares

*Handwritten signature and date:*  
14/6/66  
Yacov...  
Linhares

Sou de parecer favorável ao  
projeto de Lei nº 3/66  
Sala das Sessões 11/6/66  
Gilberto Góes

Subscrevemos o parecer supra  
do seu relator.

Em 14/6/66

M. S. Pereira  
Presidente.

Do membro da comissão de justiça  
para seu parecer no prazo legal.

Sala das Sessões, 15. junho - 66

É justo meu parecer junto com  
o presidente e relator.

Maurício Bacrianis

CONCLUSÃO

Esta data faço conhecida a Sr.  
Presidente estes autos de nº 3/66

Linhares, 15 de junho de 1966

*M. J. P.*  
Ass: Secretária

A comissão de finanças  
p/ seu parecer no prazo.

Em - 15-6-66

*Jacinto Campos Prado*

Finanças, autos de nº 3/66  
Linhares, 15 de junho de 1966

*Aluísio J. P.*  
Ass: Secretária

Bo Relator Sara oferecer parecer no  
prazo legal.  
Sala dos senhores em 20-6-66.  
*Samuel Batista Cruz*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Linhares

Handwritten notes and initials in the top right corner, including a circled number '5' and the name 'João Campos'.

Sou de parecer favorável ao  
Projeto de nº 3)66  
em que versa sobre construção  
da Maternidade)

Linhares Sala das Sessões  
em 22)6)66

Albino Saiter Relator

Encaminho ao membro para decisão  
dever no prazo legal.

Sala das sessões 22-6-66.

~~João Campos~~

Sou de Parecer Favorável  
ao referido Projeto.

Linhares 22 de junho de 1966

Antônio Freitas da Silva

Concordo com o parecer do relator e do membro.  
Sala das sessões em 22-6-1966.

~~João Campos~~

COOPERATIVA

Para: Sr. João Carlos de S.

Considerando o nº 3/66

da com. de Finanças

de 22 de junho de 1966

MJP

Muzi Cooperativa

Do sr. presidente, com o parecer da comissão de finanças favorável à matéria

Sala das Sessões, 22-6-66-

Jacinto Campos Franco

Do sr. secretário para

expedir o autógrafo -

Em 22-6-66

Jacinto Campos Franco